

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4544/2019

Às 09 horas do dia 23 de agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Viviane Cristina Ciciliato Retamero e Viviane Aparecida de Souza, Helder Fernando Borges Júnior lotados na Secretaria da saúde, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 169/2019, tipo Menor Preço, para contratação de laboratório especializado para prestar serviços de confecção e reparo de próteses dentárias para pacientes tratados no CEO - centro de especialidades odontológicas.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h03min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA DINIZDENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME CNPJ 18.346.522/0001-05 26.994.522/0001-40

Foi solicitado que os (as) representes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Os representantes das duas empresas apresentaram documento com foto original, visto que não terá cópia no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmosencontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As duas empresas foram enquadradas no regime de microempresa. As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que a empresa DINIZDENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA cotou sua proposta no valor R\$ 213.149,00 e a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME no valor de R\$ 175.300,00. O representante da empresa DINIZDENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA não ofertou lances. Solicitado pelo pregoeiro o representante da empresa NOVO HORIZONTE

900

D-4



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

PRÓTESES EIRELI - ME não apresentou mais descontos. O envelope de habilitação da empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias apresentando inclusive todas as documentações para a assinatura do contrato.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

O pregoeiro informou o representante da empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME que a adjudicação do objeto ficará condicionada a apresentação de amostra conforme item 17 do edital. O envelope da empresa DINIZDENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ficou retido no processo devidamente rubricado e lacrado.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h35min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe S. Lima Pregoeiro

Viviane Aparecida de Souza Equipe de Apoio

Viviane Cristina Ciciliato Retamero

Equipe de Apoio

Heider Fernando Borges Júnior

Equipe de Apoio

DINIZDENT ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA Representante Presente

NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME Representante Presente